



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 308/2020

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SOLDADOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Sebastião Felisberto da Costa foi aposentado por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração do servidor Sebastião Felisberto da Costa;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **SEBASTIÃO FELISBERTO DA COSTA**, matrícula **002267**, ocupante do cargo efetivo de **SOLDADOR**, para o qual fora nomeado em 01/09/1998, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **SOLDADOR**, ocupado por **SEBASTIÃO FELISBERTO DA COSTA**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócios, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (01/09/2020).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/09/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete